

**EDITAL CEAD Nº 015/2025**

Abre inscrição, fixa datas, quadro geral de vagas e critérios para a transferência de polo nos cursos de graduação da UDESC.

O Diretor-Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC), no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso XIV, do Regimento Geral da UDESC, e em conformidade com a autorização expressa no Ofício nº 44/2025 (SGPe 9545/2025), torna público o presente edital, que estabelece as normas, quadro geral de vagas, prazos e critérios para inscrição, seleção e desempate no processo de **Transferência de Polo** nos cursos de graduação da UDESC, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC).

**1. QUADRO GERAL DE VAGAS POR CURSO, POLO E FASE**
**1.1. Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Gestão Ambiental e sustentabilidade**

<b>POLO</b>	<b>FASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Florianópolis	6ª fase	15
Balneário Camboriú	4ª fase	15
Lages	2ª fase	14

**1.2. Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Metodologias e Tecnologias EaD**

<b>POLO</b>	<b>FASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Balneário Camboriú	6ª fase	15
Florianópolis	4ª fase	15
Florianópolis	2ª fase	11

**1.3. Licenciatura em Ciências Biológicas**

<b>POLO</b>	<b>FASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Ponte Serrada	4ª fase	15
Balneário Barra do Sul	4ª fase	15
Braço do Norte	4ª fase	15
Indaial	4ª fase	15
Pouso Redondo	4ª fase	15

**1.4. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

<b>POLO</b>	<b>FASE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Florianópolis	5ª fase	15
Lages	5ª fase	15
Palhoça	5ª fase	15
São José	5ª fase	15
Tubarão	5ª fase	15

### 1.5. Pedagogia

POLO	FASE	Nº VAGAS
Canoinhas	8ª fase	15
Pouso Redondo	8ª fase	15
Araranguá	6ª fase	15
Lages	6ª fase	15
Itapema	6ª fase	15
Jaraguá do Sul	6ª fase	15
Palmitos	6ª fase	15
São José	6ª fase	15
Tubarão	6ª fase	15
Chapecó	4ª fase	15
São José	4ª fase	11
Criciúma	4ª fase	15
Indaial	4ª fase	15
Joinville	4ª fase	15
Lages	4ª fase	15
Tubarão	4ª fase	15
Ibirama	2ª fase	1
São Bento do Sul	2ª fase	15
Balneário Barra do Sul	2ª fase	4
Joinville	2ª fase	12
Praia Grande	2ª fase	15

### 2. DAS CONDIÇÕES

#### 2.1. Público-alvo:

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo CEAD que desejam **transferir-se para outro polo da instituição, mantendo o curso e fase.**

#### 2.2. Restrições:

##### 2.2.1. Não serão permitidas alterações de curso, fase ou modalidade de ensino.

2.2.2. Estudantes matriculados em vagas remanescentes não poderão participar deste edital de transferência de polo.

2.2.3. No Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), a troca de Ênfase somente poderá ser realizada até a 2ª fase do curso.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.1. Critério único**

Nos casos em que o número de alunos da UDESC inscritos para a transferência de polo, for maior que o número de vagas oferecidas pela mesma, os candidatos serão submetidos a um processo de classificação de acordo com o escore da seguinte fórmula:

Escore:  $IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$

Onde:

IC = Índice de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas das Disciplinas Cursadas no curso,

NP =  $(N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

$\mu$  = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

$\sigma$  = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no curso.

**3.2.** Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a tiver a maior idade.

### **4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

O/A candidato/a a transferência de polo de cursos de graduação para o segundo semestre de 2025, deverá preencher o formulário de inscrição on-line disponível em: <https://www.udesc.br/cead/deg/transferenciapolis/edital2025-2> no período de 26/08/2025 a 04/09/2025.

### **5. DOS RESULTADOS**

#### **5.1. PUBLICAÇÃO**

A publicação do resultado preliminar se dará no site da UDESC na página da direção de Ensino do CEAD até o dia 05/09/2025.

#### **5.2. RECURSOS**

Da publicação do resultado preliminar caberá interposição de recurso à Direção de Ensino de Graduação do CEAD, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua divulgação, encerrando-se em **09/09/2025**, através do e-mail: deg.cead@udesc.br.

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

Luciano Emilio Hack  
Diretor-Geral do CEAD/UDESC



Código para verificação: **2P681FGT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANO EMILIO HACK** (CPF: 620.XXX.589-XX) em 25/08/2025 às 15:49:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzE2NDNfMzE2NjRfMjAyNV8yUDY4MUZHVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00031643/2025** e o código **2P681FGT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.